

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação apresentada, na forma e prazos regimentais.

**RESOLUÇÃO Nº 19.382
(Processo TC/531651/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF nº. 279/2009.
Responsável/Interessado: Raimundo Dickson Ferreira Neto e Conselho Escolar da E.E.E. Fundamental e Médio Profª. Erotildes Frota Aguiar
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, conceder o prazo de 10 (dez) dias para a juntada de documentos referente a prestação de contas do Convênio SEPOF nº. 279/2009, reabrindo-se, neste caso, a instrução processual com fundamento no art. 179, § 4º, inciso II do Ato nº 63 de 17/12/2012, devendo retornando os autos para julgamento caso transcorrido em albis o prazo concedido.

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ, (CNPJ: 11.619.530/0001-39), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/519206/2017, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio FCP Nº. 044/2014, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL. Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor ANTONIO MARIA LIMA PEREIRA, (CPF: ***.771.572-**), Fiscal do Convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/506780/2017, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SEDUC nº 150/2015, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, (CNPJ 01.614.112/0001-03), na pessoa do atual Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/530291/2009, que trata da Prestação de Contas dessa Prefeitura, referente ao Convênio SESPA Nº. 101/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ALUÍZIO DE SOUZA BARROS, (CPF: ***.819.422-**), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/505230/2018, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACATEUA, referente ao Convênio SEPLAN/FDE nº 183/2014, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO, (CPF: ***.883.602-**), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/505230/2018, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACATEUA, referente ao Convênio SEPLAN/FDE nº 183/2014, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor PAULO DE DEUS NUNES DOS SANTOS, (CPF: ***.187.572-**), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/519206/2017, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ, referente ao Convênio FCP Nº. 044/2014, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 825775

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0501/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ADELINO LOURENÇO NETO - Período: 07/07/2022 - GEDOC nº 133018/2022
ADRIANA MORAES FERREIRA - Período: 06/07/2022 a 12/07/2022 - GEDOC nº 133080/2022

ALBINO RODRIGUES BATISTA - Período: 04/07/2022 a 06/07/2022 - GEDOC nº 133053/2022

ALYNE FURTADO FRAZAO - Período: 05/07/2022 - GEDOC nº 132777/2022
ANA CRISTINA PARANHOS DA SILVA - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022

- GEDOC nº 132492/2022
ANA MARIA HELFER - Período: 05/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132578/2022

ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA - Período: 05/07/2022 a 06/07/2022 - GEDOC nº 132520/2022

ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO - Período: 04/07/2022 a 10/07/2022 - GEDOC nº 132946/2022

ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR - Período: 06/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132761/2022

BRUNO FABRICIO BRASIL SERIQUE - Período: 05/07/2022 a 09/07/2022 - GEDOC nº 132963/2022

BRUNO PIMENTEL MIRANDA - Período: 07/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 133200/2022

CAMILA DOS SANTOS LOPES - Período: 20/06/2022 a 22/06/2022 - GEDOC nº 132890/2022

CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO - Período: 05/07/2022 - GEDOC nº 132758/2022

CECILIA MARIA DE MORAES LIMA - Período: 16/02/2022 a 16/04/2022 - GEDOC nº 109252/2022

CRISTINA DE NAZARE ROMEIRO PEREIRA DA SILVA - Período: 04/07/2022 a 08/07/2022 - GEDOC nº 132950/2022

CRISTINA XAVIER DE CASTRO - Período: 05/07/2022 - GEDOC nº 132859/2022